



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 348, de 04 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, constante no Processo SEI nº 072.4372.2022.0016409-31,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente AUDINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 92.067538, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, realizado pela Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**